

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.2487/2020)

às 09:03:06 horas do dia 23/07/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.2487/2020 - 2020/22/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM APURAÇÃO PELO MENOR VALOR DO LOTE ÚNICO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/07/2020 15:52:41:972	MECANOGRAFICA & LASER LTDA - EPP	R\$ 160.000,00
23/07/2020 09:09:02:315	NOBREAK.NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS	R\$ 70.000,00
22/07/2020 18:18:58:863	RTA COMERCIO E SERV DE ASSI TEC LTDA EM RECUPERACA	R\$ 69.000,00
23/07/2020 09:10:36:422	RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 100.000,00
23/07/2020 09:09:47:272	PROLIN LTDA - ME	R\$ 92.000,00
23/07/2020 08:17:22:442	SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SER	R\$ 69.800,00

23/07/2020 09:07:42:235	SIGRANE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA. - E	R\$ 69.800,00
23/07/2020 09:09:21:391	SEKO ELETRONICA EIRELI - ME	R\$ 90.000,00
23/07/2020 09:13:14:217	CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECHANICA LTDA. M	R\$ 300.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/07/2020 09:28:12:359	RTA COMERCIO E SERV DE ASSI TEC LTDA EM RECUPERACA	R\$ 65.000,00
23/07/2020 09:28:01:021	SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SER	R\$ 67.999,95
22/07/2020 15:52:41:972	MECANOGRAFICA & LASER LTDA - EPP	R\$ 160.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/07/2020, às 09:42:59 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO

LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/07/2020, às 10:49:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2020, às 10:49:14 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor: RTA COMERCIO E SERV DE ASSI TEC LTDA EM RECUPERACA. No dia 03/08/2020, às 08:51:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 08:51:25 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em

desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor: SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SER. No dia 03/08/2020, às 08:59:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 23/07/2020, às 09:07:42 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SIGRANE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA. - E, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui dados do fornecedor que o identifica.

No dia 23/07/2020, às 09:09:02 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - NOBREAK.NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2, da seção I, da PARTE II do edital, que veda a identificação da proponente ou do seu representante legal. O documento anexo apresentado possui dados do fornecedor que o identifica.

No dia 23/07/2020, às 09:09:21 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SEKO ELETRONICA EIRELI - ME, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do item ofertado.

No dia 23/07/2020, às 09:09:47 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - PROLIN LTDA - ME, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do item ofertado.

No dia 23/07/2020, às 09:10:36 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do item ofertado.

No dia 23/07/2020, às 09:13:14 horas, o Pregoeiro da licitação - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO - desclassificou a proposta do fornecedor - CA - CC COMERCIO E

SERVICOS ELETROMECHANICA LTDA. M, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: A proposta será desclassificada por descumprimento do item 2.1 da PARTE II - PROPOSTA DE PREÇOS do edital, que obriga o envio de DOCUMENTO ANEXO contendo o detalhamento do item ofertado.

No dia 23/07/2020, às 09:51:57 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDA DA COSTA PERES - substitui o Pregoeiro MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO. O motivo da alteração foi o seguinte: Restabelecimento do acesso do pregoeiro originalmente designado.

No dia 29/07/2020, às 10:49:13 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor - RTA COMERCIO E SERV DE ASSI TEC LTDA EM RECUPERACA, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL:1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Conforme entendimento do Assessoramento Jurídico deste MPBA, para que houvesse a dispensa da certidão de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, A DECISÃO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL DEVERIA DISPENSA-LA EXPRESSAMENTE, o que não foi o caso.

No dia 03/08/2020, às 08:51:25 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor - SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SER, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Conforme análise e parecer do Coordenador de Manutenção Predial do MPBA, Sr. Magdyl Rego, o equipamento ofertado pela empresa SPENCER NÃO ATENDE às especificações técnicas solicitadas no Edital, pois, a variação de frequência admissível é de +8% (64,8 Hz) e o nobreak ofertado a frequência varia de 66Hz +-0,01Hz.

No dia 03/08/2020, às 08:59:32 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor - MECANOGRÁFICA & LASER LTDA - EPP, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE 01 NOBREAK DE 60KVA, INCLUINDO A ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE ÚNICO COM 01 ITEM. OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1ª O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote; 2ª OBRIGATÓRIO ANEXAR JUNTO COM O CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL UM DOCUMENTO/PROPOSTA CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE através do campo ANEXAR DOCUMENTOS; No documento anexado (pdf, word, etc.) o licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3ª Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4ª Qualquer elemento inserido no documento ou no sistema que identificar a licitante importará em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: O valor proposto pela empresa MECANOGRÁFICA para o lote está acima do valor orçado pela administração e não houve negociação. Desta forma a proposta será desclassificada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES

Pregoeiro da disputa

FERNANDA DA COSTA PERES

Autoridade Competente

MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Membro Equipe Apoio

GERSON ADRIANO YAMASHITA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.961.171/0001-99 CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANICA LTDA. M
02.656.438/0001-58 MECANOGRAFICA & LASER LTDA - EPP
02.776.782/0001-80 NOBREAK.NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS
13.125.158/0001-30 PROLIN LTDA - ME
11.493.926/0001-82 RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME
07.604.035/0001-89 RTA COMERCIO E SERV DE ASSI TEC LTDA EM RECUPERACA
20.845.457/0001-04 SEKO ELETRONICA EIRELI - ME
15.695.518/0001-64 SIGRANE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA. - E
15.282.550/0001-18 SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SER